

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

RETIFICAÇÃO COMUNICADO 34/2025 – CMDCA
Publicado no Diário Oficial de 21.08.25 – Página 56

Onde se lê:

“pelo período de 20 de agosto de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.”

Leia-se:

“pelo período de 20 de agosto de 2025 a 18 de outubro de 2025.”

Santos, 09 de setembro de 2025.



FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA